



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2025**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do citado processo de contratação direta, o qual foi submetido a exame e aprovação da ASSESSORIA JURIDICA, que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** a contratação direta para locação de um imóvel de propriedade do Sr. José Milton de Jesus Silva, inscrito no CPF 019.009.545-83 e portador do RG 11.214.063-78, localizado no Povoado Alto Alegre, nº 9998, zona rural- Teofilândia - BA, para ser utilizado como forma de auxílio moradia, pautado no relatório social anexo, após avaliação estrutural feita pelo setor de engenharia do município, atestando através de laudo de avaliação, as condições estruturais para utilização do imóvel com suas especificações do mesmo em anexo, vislumbrando o atendimento de finalidades precípua da administração pública na área da Assistência Social para o exercício de 2025, conforme descrita no Processo de Inexigibilidade nº 065/2025 no valor global de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais).

Teofilândia – Bahia, 11 de Fevereiro de 2025.



HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30